



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

## DECRETO N° 150, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

*“Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei n° 2.781, de 10 de dezembro de 2020, para o atendimento de despesas que especifica”.*

**SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei n° 2.781, de 10 de dezembro de 2020;

### DECRETA:

**Art. 1º**- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2021, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.278.000,00 (um milhão e duzentos e setenta e oito mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 - Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.26.03 - Diretoria Obras, Viação e Serviços  
Programação: 15.451.0019.1006 - Execução de Guias, Sarj. e Pavimentação  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações  
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro  
Ficha n° 116  
Valor: R\$ 137.000,00

-----  
Órgão: 02 - Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.26.03 - Diretoria Obras, Viação e Serviços  
Programação: 15.452.0020.2060 - Manutenção dos Serviços Urbanos  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo  
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro  
Ficha n° 126  
Valor: R\$ 115.000,00

-----  
Órgão: 02 - Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.26.03 - Diretoria Obras, Viação e Serviços  
Programação: 15.452.0020.2060 - Manutenção dos Serviços Urbanos  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro  
Ficha n° 129  
Valor: R\$ 10.000,00

-----  
Órgão: 02 - Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.26.03 - Diretoria Obras, Viação e Serviços  
Programação: 15.452.0020.2060 - Manutenção dos Serviços Urbanos  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro  
Ficha n° 130  
Valor: R\$ 62.000,00

-----  
Órgão: 02 - Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.26.03 - Diretoria Obras, Viação e Serviços



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

Programação: 15.452.0020.2061 - Coordenação e Manutenção do Serviço Funerário  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo  
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro  
Ficha nº 138  
Valor: R\$ 30.000,00

Órgão: 02 - Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.26.03 - Diretoria Obras, Viação e Serviços  
Programação: 26.782.0022.2063 - Manutenção das Estradas Vicinais  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo  
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro  
Ficha nº 155  
Valor: R\$ 15.000,00

Órgão: 02 - Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.29.02 - Fundo Municipal de Saúde  
Programação: 10.301.0012.2043 - Assist. Fin. Ent. Filantrópicas Saúde  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.50.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro  
Ficha nº 361  
Valor: R\$ 899.000,00

Órgão: 02 - Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.33.01 - Diretoria Mun. Agricultura e Desenv. Rural  
Programação: 20.606.0026.2069 - Prom. e Apoio as Atividades da Agricultura  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo  
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro  
Ficha nº 543  
Valor: R\$ 10.000,00

**Art. 2º** - A cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, será totalmente cobertos mediante Superávit Financeiro, nos termos do Artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

I - Superávit Financeiro:

Superávit Financeiro Disponível em 31.12.2020.....R\$ 1.278.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho",** aos 31 dias do mês de Agosto do ano de 2021.

**SILVIO CESAR SARTORELLO**

Prefeito Municipal

*Registrada por afixação em local de costume na data supra.*

**EVERSON RECHI**

Responsável pelo expediente  
da Diretoria Administrativa